



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23060/2025

NOME DO PROJETO / SOLUÇÃO

Aquisição de uniformes padronizados para a Guarda Civil Municipal e o Departamento de Trânsito.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: 14.133/2021.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **Processo administrativo:** 23060/2025
- **Categoria do ETP:** Contratação de Material Comum.
- **Unidade requisitante:** Guarda Civil Municipal (GCM) e Departamento de Trânsito;
- **Previsão no PCA 2025:** A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2025), em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 29 do Decreto Municipal nº 1.606/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

A presente aquisição visa fornecer uniformes operacionais de alta qualidade para os agentes da Guarda Civil Municipal e os agentes do Departamento de Trânsito de Linhares, agentes que atuam em diversos setores do município e são parte integrante do Sistema de Segurança Pública Municipal. Seus agentes são identificados pela população por meio de fardamento próprio, essencial para o reconhecimento e a legitimidade de suas ações. Dada a variedade de suas atribuições legais, seus agentes são frequentemente solicitados a atuar em eventos por todo o território de Linhares – ES.

Considerando que o fardamento atualmente em uso foi adquirido há mais de três anos (em 2022) e, dada a natureza das atividades operacionais que envolvem exposição a diversas condições climáticas, atrito e uso contínuo em diferentes ambientes, **apresenta sinais de desgaste natural, comprometendo a apresentação, conforto e segurança dos agentes**. A deterioração dos uniformes não apenas afeta a imagem institucional, mas também pode impactar a operacionalidade e a identificação visual dos agentes durante o serviço. Adicionalmente, a Guarda Civil Municipal de Linhares passa por um processo de reformulação e modernização, que inclui a revisão e atualização de seus padrões operacionais e de identidade visual, tornando a aquisição ainda mais premente para a integração e operacionalidade do efetivo.

A obrigatoriedade do uso de fardamento e equipamentos padronizados, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014** (Estatuto Geral das Guardas Municipais, art. 13, § único) e pela **Lei Municipal nº 3.770/2018 de 02 de outubro de 2018** (é um pilar fundamental para a atuação da Guarda Civil Municipal), bem como, **a da Lei Complementar 58 de 02 de outubro de 2018** (que dispõe sobre regulamentação, organização e atribuições dos Agentes de Trânsito).

O fardamento, com suas características particulares de acordo com a natureza operacional de cada setor, **não apenas identifica o Agente de Segurança Pública ou de Trânsito perante a população, mas também confere a ele a legitimidade e o reconhecimento necessários para o pleno exercício de suas atribuições legais**, contribuindo diretamente para a credibilidade e eficiência do serviço prestado.

Diante do exposto – considerando a necessidade de renovação do fardamento desgastado, a modernização da corporação e a imperatividade legal –, a aquisição deste novo fardamento torna-se **indispensável para garantir a plena operacionalidade, identificação e segurança dos agentes**. Esta medida reforça o compromisso da administração e o **planejamento estratégico** da administração pública em equipar adequadamente seus servidores e, conseqüentemente, em proporcionar uma maior sensação de segurança e uma prestação de serviço público





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

essencial e de qualidade superior à comunidade linharensense.

ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante: Guarda Civil Municipal e o Departamento de Trânsito de Linhares-ES.

Responsáveis: Diego Alves Boninsenha e Aluir Carlos Nunes Barbosa.

NECESSIDADES

As funções, funcionalidades, componentes, capacidades e características que a solução deve possuir para cumprir com seu propósito e, conseqüentemente, atender à demanda ou resolver o problema identificado pela área requisitante incluem:

- **Padronização e Identificação:** Os uniformes e acessórios devem ser padronizados para identificar claramente os agentes da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito de Linhares-ES perante a população, conferindo-lhes legitimidade e reconhecimento para o exercício de suas atribuições legais.
- **Conforto e Segurança:** O fardamento deve proporcionar conforto aos agentes em diversas condições climáticas e operacionais, além de garantir a segurança durante o serviço, minimizando os impactos do desgaste.
- **Durabilidade e Resistência:** Os materiais devem ser duráveis e resistentes ao uso contínuo, atrito e exposição a diferentes ambientes, considerando a natureza das atividades operacionais da GCM.
- **Imagem Institucional:** A aquisição deve contribuir para a melhoria da imagem institucional da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito de Linhares-ES, transmitindo profissionalismo e credibilidade à comunidade.
- **Atendimento à Legislação:** Os uniformes e acessórios devem estar em conformidade com o Art. 13, § único da Lei Federal nº 13.022/2014 e a Lei Municipal nº 3.770/2018 e a da Lei Complementar 58 de 02 de outubro de 2018 que estabelecem a obrigatoriedade do uso de fardamento e equipamentos padronizados.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As definições de requisitos da contratação, com o detalhamento adequado para fazer uma boa escolha da solução, são as seguintes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- Requisitos de Garantia: Os uniformes devem possuir garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, para vícios de fabricação que os tornem impróprios ou inadequados para o uso.
- Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a definição das quantidades por tamanho que será definido após ser declarado o vencedor da licitação que deverá fornecer uma prova de cada tamanho e as tonalidades do mostruário do tecido para que se possa definir o pedido por tamanho, nas quantidades informadas por documento oficial ou e-mail.
- Local de Entrega: A entrega deve ocorrer na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizada na Rua João Francisco Calmon, nº 1605, Centro, Linhares ES CEP.: 29.900-142, ou em local previamente informado pela secretaria dentro dos limites do município de Linhares-ES.
- Condições de Recebimento: Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho. O servidor responsável pelo recebimento poderá solicitar a correção de falhas ou a substituição por outros novos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- Conformidade com Normas Técnicas: Os uniformes e acessórios devem seguir as normas técnicas aplicáveis e atender às especificações de qualidade e durabilidade.
- Certificação dos Materiais: Os materiais a serem utilizados devem possuir certificação de qualidade dos fabricantes.
- Habilitação Jurídica: A empresa contratada deve apresentar registro comercial (empresa individual), ato constitutivo e alterações subsequentes ou contrato consolidado (sociedade comercial), inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (sociedades civis), decreto de autorização (empresa estrangeira), ou inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (filial/agência).
- Qualificação Econômico-Financeira: A empresa deve apresentar certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (expedida em até 30 dias da abertura do certame), balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Para MEI, DASN-SIMEI e/ou Relatório Mensal de Receitas Brutas. É exigido índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um). Empresas com índices inferiores a 1 deverão comprovar capital mínimo ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

- **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** A empresa deve apresentar Inscrição no CPF ou CNPJ; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito com o INSS); Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF; Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social.
- **Qualificação Técnica:** A empresa deve apresentar um ou mais **atestados fornecidos** por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de fornecimentos similares. É admitido o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados podem ser apresentados em nome da matriz ou filial. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a legitimidade dos atestados, incluindo cópia do contrato, endereço atual da contratante e local de execução.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE MATERIAIS

A estimativa do quantitativo foi baseada na necessidade de equipar os agentes da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito, além de prever a entrada de novos agentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Combat Shirt Unisex (Gola Alta) - GM Padrão Azul Marinho Noite	UN	400
02	Combat Shirt Unisex (Gola Alta) - Amarelo e Marinho Trânsito	UN	100
03	Calça Tática Premiun Unisex - Padrão Azul Marinho Noite	UN	700
04	Camisa Polo Unisex - GM Padrão Azul	UN	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

	Marinho Noite		
05	Agasalho Pulôver Adulto - GM Padrão Azul Marinho Noite	UN	200

ANÁLISE COMPARATIVA DAS OPÇÕES DE LICITAÇÃO

Opção A: Licitação por Menor Valor Global (Menor Preço)

Esta modalidade é ideal para contratações pontuais, onde o órgão público tem total clareza sobre a quantidade exata de itens a serem adquiridos de uma única vez. A licitação é realizada para um valor total fixo.

Características:

- Contrato de Escopo Único: A quantidade total de uniformes e acessórios é definida e adquirida de uma só vez, independentemente da necessidade real do Município ao longo do ano.
- Contrato Tradicional: O contrato é assinado com o vencedor do certame para a entrega de todos os itens especificados.

Vantagens:

- Simplicidade: Processo licitatório mais direto e comumente utilizado.
- Previsibilidade: O valor total da contratação é fixo, facilitando o planejamento orçamentário inicial.

Desvantagens:

- Falta de Flexibilidade: Dificuldade em ajustar as quantidades caso a demanda seja menor ou maior que o previsto, resultando em estoques desnecessários ou falta de itens.
- Risco de Estoque: Pode levar a um acúmulo de uniformes que perdem a validade (cores, modelos) ou se tornam obsoletos, gerando desperdício de recursos públicos.
- Preços Únicos: O preço cotado pelo fornecedor é válido apenas para o momento da licitação, sem garantia de estabilidade para compras futuras.

Opção B: Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços é uma modalidade de licitação flexível, ideal para a aquisição de itens de uso contínuo ou quando não é possível prever com exatidão a quantidade total que será consumida. O objetivo não é firmar um contrato de compra imediata, mas sim registrar os preços dos itens para futuras aquisições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Características:

- Ata de Registro de Preços (ARP): O resultado da licitação é uma ata onde os preços dos fornecedores são registrados e podem ser utilizados para contratações futuras.
- Contratações Fracionadas: As compras são feitas por meio de contratos menores e específicos, conforme a demanda real do Município, sem a necessidade de uma nova licitação a cada pedido.
- "Carona": Outros órgãos públicos podem aderir à ata, caso necessário, para adquirir os mesmos itens nas condições registradas.

Vantagens:

- Flexibilidade e Adaptabilidade: Permite que o Município adquira os uniformes e acessórios apenas quando e na quantidade necessária, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de recursos.
- Economia e Eficiência: Reduz significativamente os custos com a gestão de estoque e com a realização de novas licitações para cada demanda.
- Vantagem Competitiva (Defesa da Opção): O SRP oferece maior vantagem competitiva. Em um cenário de instabilidade econômica, os preços podem ser reavaliados na próxima ata, garantindo que o Município sempre tenha acesso aos melhores preços do mercado. No modelo de menor valor global, o preço é fixo, sem possibilidade de renegociação.
- Otimização do Fluxo de Caixa: Permite que o Município utilize os recursos orçamentários de forma mais inteligente, direcionando o investimento apenas quando a compra for de fato realizada.
- Planejamento Orçamentário: Facilita a gestão orçamentária ao permitir que a despesa seja realizada de forma gradual e alinhada com as necessidades operacionais.
- Preços Competitivos e Estabilidade: A ata de registro de preços garante a estabilidade de preços por um período determinado, protegendo a administração pública de variações de mercado.

Conclusão e Recomendação

A análise comparativa demonstra que a **Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a opção mais **vantajosa, eficaz e segura** para a aquisição de uniformes.

Enquanto a licitação por menor valor global é viável para uma compra pontual, ela não oferece a flexibilidade necessária para uma demanda que pode variar ao longo do tempo. O risco de obsolescência de estoque e o engessamento orçamentário representam um desperdício de recursos públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

A ata de registro de preços, por sua vez, permite uma gestão mais inteligente e adaptável, com compras fracionadas, o que otimiza o fluxo de caixa, minimiza riscos e, o mais importante, garante que a aquisição seja feita **somente quando há necessidade real**, com preços competitivos e pré-definidos.

Essa modalidade se alinha perfeitamente com os princípios de **economicidade, eficiência e transparência** da administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções, a solução escolhida é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de **UNIFORMES PADRONIZADOS** para a Guarda Civil Municipal e o Departamento de Trânsito de Linhares-ES de **Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta solução oferece a melhor relação custo-benefício, garantindo a qualidade dos materiais, a agilidade na entrega e a minimização de riscos para a administração pública. A empresa contratada será responsável por todo o processo, desde o fornecimento dos materiais até a entrega completa e com garantia.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição dos uniformes padronizados da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito visa assegurar um resultado que maximize a economicidade, a eficiência e a racionalização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Municipal, em conformidade com os princípios dos arts. 5º, 11 e 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do ponto de vista **econômico-financeiro**, o SRP permite que as aquisições ocorram **somente quando houver necessidade real**, evitando compras em volume desnecessário, reduzindo custos de armazenagem e mitigando o risco de obsolescência de uniformes (alteração de identidade visual, desgaste natural, mudança de padronização ou defasagem tecnológica dos tecidos). Essa modalidade viabiliza, ainda, uma **gestão orçamentária mais equilibrada**, com despesas distribuídas ao longo do exercício, favorecendo o fluxo de caixa da Administração e possibilitando maior previsibilidade para execução do planejamento financeiro.

Sob a ótica da **economicidade**, o registro de preços confere maior competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais vantajosos, uma vez que garante





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

estabilidade dos valores durante a vigência da ata e permite contratações fracionadas sem necessidade de novos certames. Tal característica reduz custos operacionais, elimina retrabalhos e evita procedimentos licitatórios repetitivos, promovendo economia de tempo e de recursos administrativos.

No tocante ao **aproveitamento dos recursos humanos**, o SRP diminui significativamente o volume de processos de compras ao longo do ano, liberando a equipe técnica e administrativa da SEMUSP e do setor de licitações para atuação em outras demandas estratégicas, aumentando a produtividade institucional. O modelo também facilita o gerenciamento contratual, poupando esforços repetitivos de pesquisa de preços, elaboração de minutas e condução de licitações sucessivas. Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, o registro de preços impede o acúmulo desordenado de estoque, reduz a necessidade de áreas físicas para armazenamento prolongado e melhora o ciclo de gestão dos materiais de uso operacional. A possibilidade de solicitar tamanhos e quantidades conforme a necessidade efetiva dos agentes resulta em um uso mais inteligente e menos oneroso do patrimônio público.

Por fim, o SRP contribui para um resultado global alinhado com os princípios da **eficiência, planejamento, sustentabilidade e transparência**, assegurando que a contratação atenda integralmente às necessidades operacionais da Secretaria, ao mesmo tempo em que promove economia, racionalização administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para composição do custo inicial foi definida a partir da obtenção do primeiro orçamento captado devido a dificuldade da especificidade dos itens e da particularidade solicitada. A estimativa é composta para se ter uma base inicial de uma cotação válida de mercado para aquisição dos uniformes padronizados.

A primeira cotação foi realizada com a Empresa Funcional que apresentou um valor total de **R\$ 505.300,00 (quinhentos e cinco mil, trezentos reais)**.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de uniformes não é correlata nem interdependente de qualquer outra contratação em andamento ou prevista, sendo objeto autônomo, previsto no PCA 2025, sem risco de duplicidade, sobreposição ou fracionamento indevido





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

A contratação será parcelada. O objeto, aquisição de uniformes padronizados, será licitado pelo Sistema de Registro de Preços.

DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Guarda Civil Municipal já possui infraestrutura física para o recebimento dos materiais. As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato incluem:

- Designação de servidores para fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento da entrega e a conformidade com o Termo de Referência.
- Disponibilização de espaço adequado para armazenamento dos materiais recebidos.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), analisaram-se os potenciais impactos ambientais decorrentes da presente contratação, bem como as medidas preventivas e mitigadoras aplicáveis.

Impactos ambientais potenciais

A aquisição de uniformes padronizados envolve, em sua etapa inicial, a produção têxtil, que é externa ao Município. Os principais impactos potenciais relacionados ao ciclo de vida do produto são:

- Consumo de água e energia durante o processo industrial do tecido;
- Geração de resíduos têxteis na confecção (aparas e sobras de material);
- Descarte inadequado de peças inutilizadas ao final de sua vida útil;
- Possível utilização de corantes e produtos químicos no tingimento.

Embora tais etapas ocorram na esfera do fabricante, a Administração Pública deve avaliar e mitigar impactos indiretos relacionados ao destino final dos uniformes adquiridos.

Medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis

Para minimizar tais impactos e promover sustentabilidade, serão adotadas as seguintes medidas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

a) Baixo consumo de recursos

- Dar preferência a materiais têxteis com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, o volume de resíduos;
- Exigir dos fornecedores boas práticas socioambientais, quando informadas nos laudos técnicos e certificações de qualidade.

b) Destinação adequada e logística reversa

Conforme princípios da PNRS e arts. 144 e 145 da Lei 14.133/2021, a Administração adotará as seguintes providências:

- Implantação de **procedimento interno para recolhimento de uniformes inservíveis**, evitando descarte inadequado.
- Encaminhamento dos materiais descartados a empresas ou cooperativas que realizem:
 - reciclagem de tecido;
 - reaproveitamento de fibras;
 - trituração para transformação em manta, enchimento ou outros materiais reciclados.
- Quando aplicável, priorizar fornecedores que adotem políticas próprias de logística reversa ou que ofereçam soluções de reaproveitamento dos resíduos de produção.

Conformidade com normas e sustentabilidade

O objeto não envolve equipamentos elétricos ou itens de consumo energético, portanto **não se aplica o requisito de eficiência energética**.

Entretanto, as medidas propostas garantem que o processo esteja alinhado aos princípios de:

- redução de resíduos;
- economia circular;
- destinação ambientalmente adequada;
- uso racional dos recursos públicos.

Conclusão

Não foram identificados impactos ambientais significativos que impeçam a contratação. As medidas mitigadoras propostas atendem ao Parecer Jurídico nº 939/2025 e às normas de sustentabilidade aplicáveis, garantindo que a aquisição ocorra de forma responsável, com destinação adequada dos resíduos têxteis e respeito à legislação ambiental vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta aquisição é **VIÁVEL**, a aquisição de uniformes padronizados para a Guarda Civil Municipal e o Departamento de Trânsito é plenamente viável. A alternativa escolhida de contratação de empresa especializada para fornecimento completo, é a que melhor atende às necessidades, proporcionando a melhoria do ambiente de trabalho, aumento da segurança e facilidade de valorização dos agentes da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito. A análise demonstrou que esta solução é a mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, considerando o TCO, a garantia da qualidade e a minimização de riscos.

RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação são:

Assinado por PATRIC SILVA RIBEIRO
 101.*** ***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Assinado por THAIS BARBIERI DOS SANTOS 144.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 26/11/2025 16:17:33

<p>Patric Silva Ribeiro Inspetor de Logística GCM Matrícula: 011343-01</p>	<p>Thais Barbieri dos Santos Assessora Técnica II Matrícula: 029041-01</p>
---	---

Linhares-ES, 17 de novembro de 2025.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021.

Assinado por EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO 088.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 26/11/2025 11:34:51

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
 Secretário Municipal de Segurança Pública de Defesa Social de Linhares - ES

